

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE AGOSTO DE 2026

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 19

01.06.1998 a 17.03.2003, no total de 3.190 dias, ou seja, 08 anos e 09 meses de serviço, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 14 de agosto de 2026. Patrícia Maria Campos Pinheiro SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO *assinado digitalmente*

*** **

ATO Nº 6131/2026 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 24 da Lei Complementar nº. 0038, de 10 de julho de 2007 que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS dos servidores da Guarda Municipal de Fortaleza e Defesa Civil, e conforme Processo P349539/2026; **RESOLVE** conceder o Incentivo de Titulação (Pós-Graduação), no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, ao servidor **FRANCISCO CLEITON DE SOUSA REBOUÇAS**, matrícula 110984-01, ocupante do cargo de Guarda Municipal, a partir de 14/08/2026. **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 17 de agosto de 2026. PATRÍCIA MARIA CAMPOS PINHEIRO** Secretária Executiva do Planejamento, Orçamento e Gestão *assinado digitalmente*

*** **

ATO Nº 6135/2026 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.975, de 08 de fevereiro de 2013) e de acordo com o Processo nº **P327944/2026**; **RESOLVE** conceder o Afastamento parcial de 100 (cem) horas mensais para **Cursar Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional pela Universidade Federal do Ceará - UFC, a partir da data de 10/08/2026 até 31/07/2028**, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos do art. 82, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, do art. 79, inciso I, da Lei nº 5.895, de 13 de novembro de 1984 (Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza) e Decreto nº 16.294, de 12 de junho de 2025, publicado no DOM de 12 de junho de 2025, que disciplina o afastamento dos Profissionais do Magistério do Serviço Público Municipal de Fortaleza, do(a) servidor(a) público(a) municipal **LUANA NUNES DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Área Específica, matrícula nº 14372101, com carga horária atual de 200 (duzentas) horas mensais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício funcional na Escola Municipal Murilo Aguiar da Coordenadoria do Distrito de Educação 3. **GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, EM 17 DE AGOSTO DE 2026. Ciro Mesquita de Oliveira** Secretário Municipal da Educação **Patrícia Maria Campos Pinheiro** Secretária Executiva Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

*** **

ATO Nº 6136/2026 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.975, de 08 de fevereiro de 2013) e de acordo com o Processo nº **P329911/2026**; **RESOLVE** conceder o Afastamento parcial de 100 (cem) horas mensais para **Cursar Mestrado Profissional em Tecnologia Educacional - PPGTE pela Universidade Federal do Ceará - UFC, a partir da data de 10/08/2026 até 09/08/2028**, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos do art. 82, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, do art. 79, inciso I, da Lei nº 5.895, de 13 de novembro de 1984 (Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza) e Decreto nº 16.294, de 12 de junho de 2025, publicado no DOM de 12 de junho de 2025, que disciplina o afastamento dos Profissionais do Magistério do Serviço Público Municipal de Fortaleza, do(a) servidor(a) público(a) municipal **FRANCISCO RODRIGO SOARES OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Área Específica, matrícula nº 10223403, com carga horária atual de 200 (duzentas) horas mensais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício funcional na Escola Municipal de Tempo Integral Professor Prisco Bezerra da Coordenadoria do Distrito de Educação 3. **GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, EM 17 DE AGOSTO DE 2026. Ciro Mesquita de Oliveira** Secretário Municipal da Educação **Patrícia Maria Campos Pinheiro** Secretária Executiva Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

*** **

ATO Nº 6137/2026 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.975, de 08 de fevereiro de 2013) e de acordo com o Processo nº **P329904/2026**; **RESOLVE** conceder o Afastamento parcial de 100 (cem) horas mensais para **Cursar Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS pela Universidade Federal do Ceará - UFC, a partir da data de 10/08/2026 até 09/08/2028**, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos do art. 82, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, do art. 79, inciso I, da Lei nº 5.895, de 13 de novembro de 1984 (Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza) e Decreto nº 16.294, de 12 de junho de 2025, publicado no DOM de 12 de junho de 2025, que disciplina o afastamento dos Profissionais do Magistério do Serviço Público Municipal de Fortaleza, do(a) servidor(a) público(a) municipal **FRANCISCA DUANE LEANDRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor Pedagogo, matrícula nº 9325002, com carga horária atual de 200 (duzentas) horas mensais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício funcional na Escola Municipal Irmã Rocha - UNID II da Coordenadoria do Distrito de Educação 5. **GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, EM 17 DE AGOSTO DE 2026. Ciro Mesquita de Oliveira** Secretário Municipal da Educação **Patrícia Maria Campos Pinheiro** Secretária Executiva Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

*** **

ATO Nº 6138/2026 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº. 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº **P507016/2025**; **RESOLVE** desavendar dos assentamentos funcionais o tempo de serviço prestado à empresa privada, referente ao Ato nº 2666/2025-SEPOG, de 18.08.2025, publicado no DOM de 22.08.2025, do(a) servidor(a) **MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DA SILVA**, matrícula nº **29897-02, Agente Comunitário de Saúde**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal da Saúde**, no(s) período(s) de 08.01.2003 a 29.06.2008, no total de 1.997 dias, ou seja, 05 anos, 05 meses e 22 dias de serviço. **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 17 de agosto de 2026. **Patrícia Maria Campos Pinheiro** SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO *assinado digitalmente*

*** **

ATO Nº 6140/2026 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº. 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº **P240359/2026**; **RESOLVE** de acordo com o artigo 47, inciso III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova